



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 271 - Março/2024
Portaria - N.º 27/2024
(PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 27 / 2024 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 18 de Março de 2024

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.041206/2023-82 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiburcio Cavalcante, 2902, Dionisio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-101, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24, com fulcro na cláusula 22.2.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 31/2019-UFPI, a penalidade de **Multa, no valor de R\$ 26.917,65 (vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 17:12)
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c152a2ef35**